



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0222/93

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

HÉLIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que em sessão realizada dia 27 de Agosto de 1993, a Câmara Municipal de Coronel Sapucaia - MS, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a expedir Título Definitivos de Domínio Pleno, de imóveis localizados no Perímetro Urbano desta cidade, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	LOTE	QUADRA	LOCAL	MEDIDA
Geovane F. Duarte	12	02	Vila Mariano	829,75 m2
Amilton T.B. Ribas	13	02	Vila Mariano	11.00x39,50
Salvador N. Amaral	08	03	Jardim Brasília	12.50x40,00

Parágrafo Único: - Os referidos Títulos serão expedidos em conformidade com as Leis Municipais nºs 017/87 e 0161/92.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS.
EM 03 DE SETEMBRO DE 1993.

HÉLIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.
Publicado por
afixação em 03.09.93

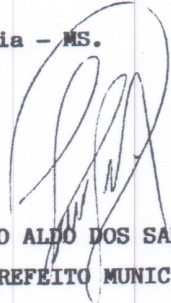
“NOVOS TEMPOS”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.
Em 26 de Janeiro de 1993.


HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.
Publicado por
afixação em 26.01.93

"NOVOS TEMPOS"

	Códig	70	Códig	1213	Códig	448	Códig		Códig	3.0.0		LICENÇA
---	-------	----	-------	------	-------	-----	-------	--	-------	-------	--	---------